Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 251/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIA PÚBLICA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de redutores de velocidade na Rua Constantino Marcolino de Souza, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Luiz Miranda e Bahia, atendendo assim os justos reclamos dos moradores daquela via pública próxima à Prefeitura Municipal.

Sala das ~~Sessões~~,
Em 11 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por a
Rejeitado por a
Pompéia 11/6/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.125
11/06/90

Diretor de Secretaria

of. 302/90

150